



# CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

[www.cisamarp.sc.gov.br](http://www.cisamarp.sc.gov.br)

[cisamarp@cisamarp.sc.gov.br](mailto:cisamarp@cisamarp.sc.gov.br)



## RESOLUÇÃO 12/2023

### DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR PARA O ANO DE 2023.

Claudir Duarte, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito do município de Ouro, usando da competência que lhe confere Art. 19, inciso XI do Contrato de Consórcio do CISAMARP:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica credenciado o Prestador de Serviços **ANDRE LUIZ BORTOLUZZI SERVICOS MEDICOS LTDA (CHAPECÓ)**, CNPJ: 16.910.221/0001-37, Endereço: Rua Duque de Caxias, Ed. IL Centenário, sala 1406, nº 141, Bairro Centro, cidade de Chapecó/SC, em conformidade com o Edital 01/2018.

| Procedimento                    | Código  | Valor      |
|---------------------------------|---------|------------|
| CONSULTA MÉDICA EM REUMATOLOGIA | 9016740 | R\$ 120,00 |

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira/SC, 15 de Fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Claudir Duarte**  
Presidente do CISAMARP

Assinado eletronicamente por:

\* CLAUDIR DUARTE (\*\*\*.786.139-\*\*)

em 16/02/2023 09:22:37 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamarp-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/04a5a138-44ee-4a42-84ea-e6c56fe27666>

